



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE GAZA
DIRECÇÃO PROVINCIAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES - UGEA

DOCUMENTO DE CONCURSO

CONCURSO PUBLICO Nº CR41J000661CP00012026

AQUISIÇÃO DE UMA VIAUTURA

Aprovado aos ____ de ____ de 2023, por Diploma Ministerial conjunto do Ministro de Economia e Finanças e do Ministro da Indústria e Comércio.



Apresentação

1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens.
2. Conforme estabelecido no nº 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. O Modelo do Documento de Concurso para Fornecimento de Bens, é constituído pelas seguintes partes:

Parte	Discriminação	Página
I	Programa do Concurso	3
II	Caderno de Encargos	08
	1. Especificações Técnicas	08
	2. Formulários de Propostas	12
	3. Escopo de Fornecimento	27
III	Modelo de Contrato	30
	1. Condições do Contrato	30
	2. Formulários de Garantias	39



Parte - I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

1. Entidade Contratante <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 3 • Alínea ff), Glossário 	1.1. Nome da Entidade Contratante: Direcção Provincial da Indústria e Comércio
2. Identificação do Concurso <ul style="list-style-type: none"> • Alínea a), n.º2, artigo 49 	2.1. Concurso Público n.º CR41J000661CP00012026
3. Objecto do Concurso <ul style="list-style-type: none"> • Alínea b), n.º2, artigo 49 	3.1. Objecto do Concurso: Aquisição de uma Viatura 3.2. É Obrigatório a definição de especificação técnica dos <i>Serviços por meio de Termos de Referência</i> . 3.3. O concurso é realizado por: Itens
4. Valor Estimado da Contratação <ul style="list-style-type: none"> • Alínea c), n.º2, artigo 49 	4.1 Valor estimado da contratação: 4.450.000,00mt (quatro milhões e quatrocentos e cinquenta mil meticais)
5. Modalidade <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 46 • Artigo 67 • Artigo 71 • Artigo 76 	5.1. 5.1. Modalidade: Concurso Público
6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso <ul style="list-style-type: none"> • Alínea e), n.º 2, artigo 49 • Artigo 51 	6.1. O prazo para solicitação de esclarecimentos é de: 21/ 05/2026 à 27/05/2026 6.2. Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é de 21/05/2026 à 03/06/2026 6.3. Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é: a) Nome: Direcção Provincial da Indústria e Comércio Endereço Sita na Av. 25 de Junho, Bairro A b) Província/Cidade: Gaza / Xai-xai c) Telefone: 870792370 e 826597705 d) Endereço electrónico/E-mail: dpicugea@gmail.com
7. Concorrentes Elegíveis <ul style="list-style-type: none"> • N.º5, artigo 30 • Artigo 31 	7.1. Pessoas singulares ou colectivas nacionais 7.1.1. O concorrente estrangeiro <u>NÃO É</u> elegível para participação.
8. Documentos de Elegibilidade <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 24 • Artigo 25 • Artigo 26 • Artigo 27 • Artigo 32 • Artigo 33 	8.1. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar APENAS o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento. 8.2. Adicionalmente e de acordo com a complexidade do objecto de contratação, podem ser apresentados os seguintes documentos: Não requeridos 8.3. No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou



	<p>respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a consituição do consórcio, caso vença o concurso;</p> <p>8.4. Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes;</p> <p>8.5. Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles.</p> <p>8.6. Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MTs (sessenta milhões de meticais)</p> <p>8.7. Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para:</p> <p>(i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal;</p> <p>(ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social (INSS); e</p> <p>(iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitido pelo Tribunal Judicial.</p>
<p>10. Proposta Técnica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea w), nº2, artigo 49 	<p>10.1. O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica com as seguintes informações:</p> <p>a) Justificativa do modo de prestação de serviços;</p> <p>b) Cronograma de prestação de serviços;</p> <p>c) Lista e confirmação de disponibilidade dos serviços a prestar; e</p> <p>d) Apresentação do catálogo.</p>
<p>11. Apresentação de propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 53 • Nº 2, artigo 54 • Artigo 55 • Nº 3, artigo 56 	<p>11.1. As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de DOIS EXEMPLARES, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como “ORIGINAL” e “CÓPIA”.</p> <p>11.2. Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta.</p> <p>11.3. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante.</p> <p>11.4. O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa.</p> <p>11.5. Caso o Júri constate uma ou mais proposta fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.</p>
<p>12. Preços da Proposta</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea h), nº2, artigo 49 	<p>12.1. Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote.</p>
<p>14. Moeda</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea j), nº2, artigo 49 	<p>14.1. Os preços deverão ser Cotados em METICAL.</p> <p>14.2. Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de</p>



	câmbio vigente trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das propostas.
15. Autorização do Fabricante	15.1. Alternativa 2: 15.1.2. “Autorização do Fabricante É exigida.”
16. Língua da Proposta • Artigo 5	16.1. A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa.
17. Prazo e local para entrega das propostas • Alínea k), nº2, artigo 49	16.1. As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados: a) Data: 10 de Junho de 2026 b) Hora: 10:00h c) Nome: Direcção Provincial da Indústria e Comércio Endereço Sita na Av. 25 de Junho, Bairro A Província/Cidade: Gaza / Xai-xai
18. Prazo e local para abertura das propostas • Alínea k), nº2, artigo 49 • Artigo 56	18.1. As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados: a) Data: 10 de Junho de 2026 b) Hora: 10:10h c) Nome: Direcção Provincial da Indústria e Comércio d) Endereço: Sita na Av. 25 de Junho, Bairro A a) Província/Cidade: Gaza / Xai-xai
19. Prazo de Validade das Propostas • Alínea l), nº2, artigo 49 • Artigo 55	19.1. As propostas devem ser válidas por 90 dias, contados a partir da data da abertura das propostas. 19.2. Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante. 19.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a cento e vinte (120) dias contados a partir da data de abertura das propostas. 19.3.1. Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.
20. Propostas com variantes • Alínea m), nº2, artigo 49	20.1.1. “Propostas com variantes NÃO serão aceites.”
21. Reajustamento de preços • Alínea t), nº2, artigo 49 • Artigo 118	21.1. Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto. 21.2. Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato.
22. Saneamento • Alínea d), nº1 artigo 18 • N°3, artigo 58 • Artigo 59	22.1. A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de: a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas. 22.2. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros aritméticos detectados durante a avaliação.



	<p>22.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados.</p> <p>22.4 O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: Aferir a qualificação jurídica e económica – financeira.</p>
<p>23. Garantias</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alinea n), n.º2, artigo 49 • Artigo 104 • Artigo 105 • Artigo 106 • Artigo 107 • Artigo 108 	<p>23.2. Valor da Garantia Definitiva: 10% (10 por cento) do valor do contracto</p> <p>23.2.1. O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: 30 dias depois da Validade do Contracto.</p> <p>23.3. Para efeitos de depósito ou transferência bancária, o concorrente deve solicitar as informações junto da Direcção Provincial da indústria e Comércio.</p> <p>23.4. O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada</p> <p>23.5. É permitida a apresentação de garantias em outra moeda, nas formas previstas no Regulamento: não aplicável.</p> <p>23.6. O concorrente pode apresentar as garantias em qualquer das formas prevista no Regulamento, nomeadamente Garantia Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária, Cheque visado, Título de Dívida Pública e Seguro Garantia.</p>
<p>25. Avaliação e Decisão sobre as propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 58 	<p>25.1. Os Concorrentes podem cotar preço para um ou mais Itens ou Lotes.</p> <p>25.2. A avaliação será feita por: Itens</p>
<p>26. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 38 	<p>26.1. O Critério de Avaliação é: Menor Preço Avaliado</p>
<p>27. Critério do Menor Preço Avaliado</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 39 • Artigo 41 • Alínea o), n.º2, artigo 49 	<p>27.1. Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação..</p> <p>27.2 Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados.</p> <p>27.3 A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o menor preço avaliado de entre as propostas não desclassificadas.</p> <p>27.6. No caso de empate entre duas (2) ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.</p>
<p>30. Cancelamento ou Invalidação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea p), n.º2, artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 64 	<p>30.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Cancelar o Concurso nos seguintes casos: em casos de existência de eventos ocorridos após o anúncio de concurso; e ii. Invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.
<p>31. Sanções aplicáveis,</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea p), n.º2, artigo 49 • Artigo 23 • Artigo 284 	<p>31.1. São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento.</p> <p>31.2. O concorrente que injustificadamente recuse celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas.</p>



	<p>31.3. São passíveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública.</p> <p>31.4. A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: 3% (três por cento) do valor estimado de contratação.</p>
<p>32. Prazo de Fornecimento de Bens</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea r), nº2, artigo 49 	<p>32.1. Prazo para fornecimento de bens é de: 30 a 45 dias.</p> <p>32.2 O prazo referido no número anterior, conta a partir <i>da data da assinatura do Contrato</i></p>
<p>33. Práticas anti-éticas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 282 • Artigo 283 • Artigo 284 	<p>33.1. As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável.</p> <p>33.2. A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar.</p> <p>33.3. No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>
<p>34. Reclamação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 278 	<p>34.1. O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa.</p> <p>34.2. Autoridade Competente é: Directora Provincial da Indústria e Comércio</p>
<p>35. Recurso Hierárquico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 279 • Artigo 280 	<p>35.1. O concorrente poderá apresentar Recurso Hierárquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor de:0,25%</p> <p>35.2. Autoridade Competente: Governadora da Província de Gaza</p>
<p>36. Recurso Contencioso</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 281 	<p>36.1. Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.</p>



Especificações Técnicas Mínimas Requeridas para Aquisição de Viatura

O presente documento estabelece as especificações técnicas detalhadas, taxativas e obrigatórias para a aquisição de uma viatura ligeira de carga (tipo Pick-up). Todas as propostas apresentadas deverão cumprir ou superar os requisitos mínimos abaixo definidos, sob pena de exclusão do concurso.

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS E MOTORIZAÇÃO

Tipo de Viatura	Viatura ligeira de caixa aberta, tipo Pick-up, LWB cabine dupla, 4 portas, RHD (volante à Direita), capacidade para 5 lugares.
Motorização	Motor Diesel, 2.8 GD6,TD, 4 cilindros em linha, DOHC, 16 válvulas, com sistema de alimentação Common-Rail e Intercooler.
Cilindrada	Mínimo de 2.755 cm ³
Potência Máxima	Mínimo de 150 kW (equivalente a 201 CV / 204 PS) às 3.400 rpm.
Binário Máximo	Mínimo de 500 Nm disponível na faixa entre 1.600 rpm e 2.800 rpm.
Transmissão e Tração	Caixa automática, de 6 velocidades com tração integral (4x4) acionável por botão (2WD-4WD).
Velocidade Máxima	Igual ou superior a 175 km/h.
Capacidade do Depósito	Mínimo de 80 litros.

2. DIMENSÕES, ÂNGULOS DE TT E CAPACIDADES

Dimensões Globais (C x L x A)	Comprimento: 5.325 mm Largura: 1.855 mm Altura: 1.815 mm.
Distância entre Eixos	3.085 mm.
Dimensões da Área de Carga	Mínimo de 1.525 mm (Comprimento) x 1.540 mm (Largura) x 481 mm (Altura).
Altura mínima do Solo	Mínimo de 310 mm.
Ângulo de Entrada	Mínimo de 29°.
Ângulo de Saída	Mínimo de 26°.
Capacidade de Carga Útil	Mínimo de 995 kg.
Capacidade de Reboque	Mínimo de 3.500 kg (com travão) e 750 kg (sem travão).
Peso Bruto	Mínimo de 2.910 kg.



3. EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, AUXÍLIO À CONDUÇÃO E TECNOLOGIA

A viatura deverá incluir, de forma obrigatória, os seguintes sistemas tecnológicos e eletrónicos ativos e passivos:

- **Sistemas de Travagem e Estabilidade:** Sistema de Antibloqueio de Travagem (ABS) com Sistema de Assistência à Travagem (BAS) e Distribuição Eletrónica da Força de Travagem (EBD).
- **Controlo de Dinâmica do Veículo:** Sistema de Controlo de Estabilidade do Veículo (VSC) e Controlo de Tração Ativo (A-TRC).
- **Assistência à Condução:** Sistema de Controlo de assistência nos arranques em subida (HAC) e Controlo de assistência em descidas (DAC).
- **Segurança Passiva (Airbags):** Sistema completo com airbag de joelho para o condutor, airbags de cortina frontais, airbags laterais nos bancos dianteiros e airbags para condutor e passageiro.
- **Sistemas de Segurança e Proteção:** Imobilizador de motor, sistema de alarme volumétrico com botão para desligar, barras de proteção nas portas contra embates laterais e bloqueio do diferencial traseiro.
- **Sistemas de Condução Avançada:** Modo de condução selecionável (Economia e Normal), Cruise Control, e sistema de sensores de carga.
- **Tecnologia de Ignição:** Sistema eletrónico de ignição por meio de botão (Start/Stop).

4. EQUIPAMENTO STANDARD (INTERIOR E CONFORTO)

Especificações de conforto e acabamentos interiores mínimos:

- Direção assistida com coluna de direção ajustável em altura e profundidade;
- Ar condicionado automático Dual (Dual Zone);
- Vidros de comando elétrico à frente e atrás com proteção anti-entalamento;
- Fecho centralizado de portas com comando à distância e bloqueio automático em andamento (acima dos 20 km/h), isto é, alarme



incluído;

- Bolsas nas portas;
- Porta copos na consola central e no tablier;
- Espelho de cortesia na pala do passageiro;
- Bancos revestidos em pele com apoio lombar e banco do condutor com ajuste elétrico;
- Encostos de cabeça dianteiros ajustáveis (2) e traseiros (3);
- Volante e punho da alavanca da caixa de velocidades revestidos a pele;
- Volante de 3 braços multi-funções com comandos integrados de áudio e telefone.;;
- Sistema de som integrado com ecrã tátil multifunções a cores de 7 polegadas com leitor de MP3, RDS, Bluetooth, entradas USB, AUX e 6 altifalantes (colunas);
- Ecrã de informação TFT a cores no painel de instrumentos;
- Consola central para arrumações com apoio de braços, porta objectos com compartimento refrigerado; porta-luvas equipado com fechadura e amortecedor;
- Sistema de fixação ISOFIX para cadeira de criança nos bancos traseiros e tomadas adicionais de 12V (mínimo de 2 tomadas);
- Luz ambiente interior de presença em tom azul;
- Banco traseiro com apoio de braço, suporte de copos e ajustável longitudinalmente.

5. EQUIPAMENTO STANDARD (EXTERIOR E FUNCIONALIDADES)

Requisitos do acabamento exterior e componentes estruturais:

- Jantes de liga leve de 18 polegadas pretas (7.J), equipadas com pneus na medida 265/60R18 AT (All-Terrain);
- Faróis dianteiros e luzes diurnas em tecnologia LED, com faróis de nevoeiro dianteiros e sistema de controlo de luzes automático com função de acompanhamento a casa (Follow me home);
- Para-choques dianteiro em pintura integrada e para-choques traseiro cromado com degrau de acesso integrado;
- Grelha frontal preta com aplicação cromada na parte superior e puxadores das portas e espelhos retrovisores exteriores em preto (com ajuste elétrico, aquecimento, recolha elétrica e piscas integrados);
- Vidro do para-brisas laminado com proteção solar e palas nas rodas dianteiras e traseiras;
- Vidro traseiro deslizante;
- Degraus laterais integrados para acesso à cabine;



- **Equipamento de Carga:** Caixa de carga com dupla camada de chapa, protetor do tanque de combustível e caixa de transferência de alta resistência;
- Pneu sobressalente de dimensões idênticas às restantes rodas (jante e pneu de tamanho real);
- Sensores de estacionamento integrados com câmara de marcha-atrás;
- Tratamento de proteção anti-corrosiva de fábrica;
- Estojo de ferramentas com macaco, triângulo de pré-sinalização, colete refletor e extintor de incêndio de 1 kg.

6. SISTEMAS DE PROTEÇÃO METÁLICA E ACESSÓRIOS EXTRA

- **Barra de Proteção Frontal (Mata-Vacas):** Em aço carbono ou metal reforçado, fixada ao chassis;
- **Barra Anti-Capotamento** (tipo **Roll-bar/ Santantônio**): Em tubo de aço reforçado na caixa de carga para proteção da cabine.
- **Para-choques Traseiro de Alta Resistência:** Em ferro/aço para substituir o acabamento cromado simples de fábrica;
- **Engate/Gancho de Reboque:** Equipado com kit de reboque homologado de alta resistência (composto por barra de suporte estrutural fixada diretamente ao chassis, esfera de acoplamento de 50 mm e/ou pino de segurança) e tomada elétrica traseira integrada para alimentação de luzes do atrelado (sistema de 7 ou 13 pinos).

7. REQUISITOS DE GARANTIA/ PÓS-VENDA

- **Assistência Técnica:** Garantia de existência de rede de assistência autorizada e fornecimento de peças sobressalentes genuínas em território nacional.



Parte - II.2. Fomulários de Proposta

II.2.1. Informações do Concorrente¹

Data: ____/____/20__ [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]
Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página _____ de _____ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial do Concorrente [e de cada membro integrante do Consórcio] na Conservatória competente: [informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [informar data de registo]
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente] Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]

¹ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.



7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: **[marque a(s) caixa(s) correspondente(s)]**

- a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados.
- b) Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio.
- c) No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição.
- d) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizado, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.



II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio²

Data: [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]
Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página _____ de _____ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial de cada membro integrante do Consórcio na Conservatória competente: [informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [informar data de registo]
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente] Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)] <input type="checkbox"/> a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2. <input type="checkbox"/> b) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizados, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

² O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo.



II.2.3. Modelo de Proposta de Preços³

Data: [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Alternativa No.: [indicar identificação se esta é uma Proposta com Variante]

Página _____ de _____ páginas

Para: [indicar o nome da Entidade Contratante]

Prezados Senhores e/ou Senhoras

Como representante autorizado da _____ [indicar nome do Concorrente ou Consórcio],

a) Examinamos os Documentos do Concurso [indicar o número e o objecto do concurso], incluindo as Adendas N.º _____ [indicar o N.º e data de cada Adenda, se houver], cujo recebimento é confirmado pelo presente, e não temos reservas em relação aos mesmos;

b) Propomos fornecer, em conformidade com Documentos de Concurso, os seguintes Bens e Serviços Acessórios: [indicar ou seja, descrever os bens e serviços];

c) O preço total de nossa proposta, excluindo descontos oferecidos no item (d) é: _____ [informar o preço total em números e por extenso, indicando a respectiva moeda], de acordo com a Planilha de Preços anexa e que é parte integrante desta Proposta.

d) Os descontos oferecidos e a metodologia de sua aplicação são os seguintes:

Descontos- Se a nossa proposta for aceite, os seguintes descontos devem ser aplicados. [Especificar os detalhes de cada desconto oferecido e os itens específicos constantes do Escopo do Fornecimento sobre o qual os descontos são aplicáveis];

Metodologia de Aplicação dos Descontos. Os descontos devem ser aplicados utilizando o seguinte método: [Especificar em detalhes o método que deve ser usado para aplicação de descontos];

e) Concordamos em manter a validade desta Proposta por um período de __[indicar prazo de validade conforme previsto no Documento de Concurso] dias a partir da data final fixada para apresentação das Propostas, conforme indicado no Documento de Concurso, representa um compromisso de nossa parte e que pode ser aceite a qualquer data antes da expiração desse prazo.

f) Caso nossa Proposta seja aceite, apresentaremos uma Garantia Definitiva no valor indicado no Contrato _____, para garantir a execução do Contrato.

g) Declaramos que não estamos enquadrados em qualquer situação de impedimento estabelecida no Documento de Concurso.

³ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições.



h) Esta Proposta, juntamente com sua aceitação por escrito contida na sua notificação de adjudicação, será considerada como um compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado.

i) Estamos cientes de que V.Excias. não são obrigados a aceitar a Proposta de menor valor ou qualquer Proposta que venham a receber.

_____ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes]*

_____ *[Função/qualidade com que actua no acto]*



II 2.4. Modelo de Informações para Qualificação⁴

1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

1.1. Constituição ou situação legal do Concorrente - [anexar cópia da documentação ou cópia do cadastro]					
1.1.1.	Sede social:				
1.1.2.	Local de registo:				
1.1.3.	Procuração do signatário da Proposta [<i>anexar</i>]				
1.2.	Informações para Qualificação Económico-Financeira: [quando aplicável]				
1.2.1.	Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios fiscais, apresentados na forma da lei. Listá-los abaixo e anexar cópias.				
1.2.2.	Facturação em actividades similares e facturação média anual nos três (3) exercícios fiscais: <table border="1" data-bbox="331 1070 1436 1339"><tr><td rowspan="3">Total da facturação anual:</td><td>(a) ano de 20...: _____</td></tr><tr><td>(b) ano de 20...: _____</td></tr><tr><td>(c) ano de 20...: _____</td></tr></table>	Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____	(b) ano de 20...: _____	(c) ano de 20...: _____
Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____				
	(b) ano de 20...: _____				
	(c) ano de 20...: _____				
1.2.3.	Capital Social. Indicar o valor do capital do concorrente e de cada membro de Consórcio ou Associação e anexar comprovação.				
1.2.4.	Comprovação de acesso a créditos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: dinheiro em caixa, linhas de crédito, etc. Listá-los a seguir e anexar cópias dos documentos comprovativos. (a) _____ (b) _____				
1.2.5.	Nome, endereço, e números de telefone, fax e-mail das instituições financeiras que podem fornecer referências, se contactadas pela Entidade Contratante. (a) _____				

⁴ Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.



(b) _____

1.3. Informações para Qualificação Técnica: [quando aplicável].

1.3.1. Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação. [**Apresentar declaração e lista de equipamento**].

1.3.2. Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos. [**Apresentar declaração, Lista com os nomes e juntar os respectivos currículos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais**].

Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta
(a)				
(b)				

1.3.3. Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação. [**apresentar declaração ou cartas abonatória**].

1.3.4. Certificado de qualidade emitido por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do sistema de qualidade, homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade. [**apresentar certificado de qualidade**].

1.3.5. Confirmação de execução de Serviços com características similares às do objecto do concurso, nos últimos três (3) anos. [**relacionar e anexar comprovativos**]. Os valores deverão ser indicados na mesma moeda usada para elaboração da proposta. Relacionar, também, detalhes de Serviços em curso ou contratados, com indicação dos dados necessários à sua verificação, incluindo data prevista para sua conclusão.



Nome do Projecto e País onde executou	Nome do Cliente e pessoa para contactos	Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão	Valor do Contrato
(a)			
(b)			
....			

1.3.4. Plano de Trabalho Proposto (método e programação de execução). Apresentar Cronograma de Actividades, Métodos, desenhos e mapas, conforme aplicável, bem como as informações sobre subcontratações, na medida do necessário para atender aos requisitos dos Documentos de Concurso.

1.3.5. Lista de subcontratados, informações sobre qualificação e indicação dos serviços a subcontratar. [***Apresentar Lista com os nomes e juntar dados sobre a qualificação técnica para os serviços e indicação da parcela dos serviços a subcontratar***].

Nome do Subcontratado	Resumo da Experiência	Serviço a ser subcontratado	Percentual
(a)			
(b)			
....			

2. Consórcios

As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.

3. Requisitos Adicionais

3.1. Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.

II. 2.5. Planilhas de Preço



[O Concorrente deve preencher estas Planilhas de Preço de acordo com as instruções indicadas. A lista dos itens na coluna 1 da Planilha de Preços deve coincidir com a Lista de Bens e Serviços Acessórios especificados pela Entidade Contratante no Escopo do Fornecimento]



II.2.6: Termo de Autorização do Fabricante.⁵

Data: [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Variante No.: [indicar identificação se esta for uma Proposta com Variante]

À [indicar o nome da Entidade Contratante]

A empresa [nome do Fabricante], fabricante oficial de [indicar o nome dos Bens fabricados], com instalações em [indicar endereço completo da fábrica], pelo presente autorizamos [nome completo do Concorrente] a submeter uma proposta para fornecimento dos seguintes bens de nossa fabricação: [inserir nome ou breve descrição dos Bens], e subsequentemente negociar e assinar o Contrato com V.Excias referente ao Concurso N.º [indicar o número do Concurso/Lote(s) N.º(s)].

Nós pelo presente estendemos nossa total garantia conforme a Cláusula 15 (iii) das Condições Contratuais para os bens oferecidos para fornecimento pelo Concorrente acima, conforme as Instruções aos Concorrentes.

[nome, cargo e assinatura do representante autorizado do Fabricante]

⁵ O Concorrente deve requerer do Fabricante o preenchimento deste Formulário, de acordo com as instruções indicadas. Esta autorização deve ser feita em papel com a indicação do nome do fabricante (papel timbrado) e deve estar assinada por pessoa com autoridade para assinar documentos em nome do Fabricante. O Concorrente deve incluir este formulário em sua proposta, preenchido e assinado, se esta exigência estiver indicada nos Dados de Base do Concurso.



II.3.1. Lista de Bens e Cronograma de Entrega

[A Entidade Contratante deve preencher esta tabela, com exceção da coluna "Data proposta pelo Concorrente", a ser preenchida pelo Concorrente]

Item N°	Descrição dos Bens	Quantidade e	Unidade	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo de Entrega		
					Prazo mais Cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo Concorrente
[inserir número]	[inserir descrição dos Bens de acordo com CBS]	[inserir quantidade dos itens a serem fornecidos]	[inserir unidade física]	[inserir local de Destino Final]	[inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato; se não houver prazo mínimo, indique "Não há"; ou zero"]	[inserir o número de dias após a data de efectividade do Contrato]	[inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato]



ANEXO: ESCOPO DE FORNECIMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. Objeto da Aquisição

O presente escopo de fornecimento tem por objeto a **aquisição de 01 (uma) Viatura Automóvel Ligeira**, nova de fábrica (0 km), especificamente configurada para atender às necessidades, operacionais e de fiscalização da Entidade Contratante, garantindo a plena mobilidade das equipas e a eficiência no cumprimento das missões institucionais.

2. Requisitos Gerais Obrigatórios

A viatura a ser fornecida deve cumprir rigorosamente com os seguintes padrões de qualidade e conformidade legal na República de Moçambique:

- **Estado de Conservação:** Rigorosamente nova de fábrica, com zero quilómetros (0 km) rodados, sem qualquer uso anterior ou recondicionamento.
- **Ano de Fabrico e Modelo:** Ano de fabrico correspondente ao ano corrente (2026) ou, no mínimo, ao ano imediatamente anterior.
- **Versão Comercial:** Versão obrigatoriamente "Tropicalizada", projetada e fabricada especificamente para o mercado da África Austral, com sistemas de arrefecimento, suspensão e filtragem de combustível adaptados às condições climáticas e de estradas de Moçambique.
- **Configuração de Condução:** Volante posicionado à direita (Right-Hand Drive), em estrita conformidade com as normas estabelecidas pelo Código da Estrada vigente na República de Moçambique.

3. Tabela de Especificações Técnicas Mínimas

As propostas dos concorrentes devem igualar ou superar as características técnicas detalhadas na tabela de especificações constante do caderno.

5. Garantia e Assistência Técnica Pós-Venda

- **Período de Garantia Comercial:** Garantia integral de fábrica mínima de 3 (três) anos ou 100.000 km rodados (o que ocorrer primeiro), cobrindo defeitos de fabrico e falhas prematuras em componentes do motor, caixa de velocidades, transmissão, diferenciais e sistemas elétricos/eletrónicos.
- **Rede de Assistência:** O fornecedor deve demonstrar de forma documental que possui oficinas autorizadas, representação oficial ou capacidade de assistência técnica qualificada em Moçambique (com foco na Província de Gaza ou Cidade de Maputo), assegurando o fornecimento contínuo de peças sobressalentes originais.



- **Manutenção Periódica:** As propostas devem discriminar o plano de revisões preventivas obrigatórias recomendadas pelo fabricante.

6. Condições Logísticas e Local de Entrega

O fornecimento da viatura rege-se pelas seguintes regras logísticas e contratuais:

- **Termo Comercial (Incoterms):** A viatura deve ser entregue nas condições DDP (Delivered Duty Paid) - Instalações da Entidade Contratante na Cidade de Xai-Xai, Província de Gaza.
- **Responsabilidade de Custos e Riscos:** Todos os encargos financeiros associados ao transporte, combustíveis para traslado, custos de desalfandegamento, pagamento de direitos aduaneiros, taxas, seguros de trânsito e riscos de avaria ou danos até ao momento da recepção formal correm por conta exclusiva do fornecedor contratado.
- **Documentação Obrigatória na Entrega:** O veículo deve ser entregue com toda a documentação aduaneira regularizada, livrete provisório ou guia de marcha legal emitida pelas autoridades competentes de trânsito (INATRO), termo de garantia preenchido e manuais de operação e manutenção redigidos em língua portuguesa.

7. Critérios de Inspeção, Ensaio e Aceitação Técnica

O processo de aceitação da viatura decorrerá conforme as seguintes etapas:

1. Após a chegada da viatura ao local indicado na Cidade de Xai-Xai, uma comissão técnica designada pela Entidade Contratante procederá à verificação física exaustiva do bem;
2. Será realizada a conferência visual de todas as especificações técnicas, testes dinâmicos de rodagem (ensaio de marcha) e inventariação dos equipamentos acessórios descritos na tabela das especificações técnicas;
3. Caso seja detetada qualquer desconformidade, defeito oculto, dano estético ou desvio em relação às exigências mínimas estabelecidas neste escopo, a viatura será imediatamente rejeitada. O fornecedor terá a obrigação de a substituir por uma viatura conforme, assumindo todos os custos operacionais decorrentes da substituição, sem prejuízo da aplicação das multas por atraso contratual previstas.

8. Disposições Finais

A **Direcção Provincial da Indústria e Comércio** reserva-se o direito de anular ou prorrogar o concurso, caso existam razões administrativas ou de interesse público.

A empresa selecionada será formalmente comunicada através dos meios de divulgação de informação de que a instituição dispõe.

Os casos omissos neste documento serão regidos pela legislação moçambicana em vigor.



As propostas deverão ser submetidas no formato físico até 10:00h do dia 10 de Junho de 2026 na Direção Provincial da Indústria e Comércio, Av. 25 de Junho, Bairro A da Cidade de Xai-Xai, Caixa Postal #20.



Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato N°: _____ *[Indicar o número do contrato, Código da Instituição/Modalidade de Contratação/Número sequencial do Contrato/ Ano de celebração do Contrato]*

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia ____ de _____ de 20____, entre _____ *[nome e endereço da Entidade Contratante]*, representado por *[indicar o nome da Autoridade Competente]* (doravante designada no presente como “a ENTIDADE CONTRATANTE”), de um lado, e _____ *[nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA]* representado por *[indicar o nome]* (doravante designada no presente como “a CONTRATADA”), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça os bens _____ *(Indicar o objecto conforme consta nos Documentos de Concurso)* (doravante designado no presente como “Bens”) e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a aquisição dos referidos bens.

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início para o fornecimento será ____ (____) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão da entrega não deverá exceder _____ (____) meses após a Data de Início.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pelo fornecimento dos bens e demais obrigações do contrato, incluindo correcção de defeitos, o preço de _____ *[Indicar o preço do Contrato]*, doravante designado “Preço do Contrato”, conforme consta da proposta.
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de: _____ *[indicar por extenso]*, equivalente a: _____ *(indicar por extenso a percentagem)* do preço contratual, até _____ *[Indicar o número de dias]* dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo, conforme o caso, contra a apresentação pela Contratada de uma Garantia Bancária de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar o contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados nos bens, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: _____ *[Indicar de acordo com a informação extraída do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autarquico]*.
7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre o fornecimento de bens.

Constituem parte do presente Contrato os seguintes documentos:

- a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela contratada;
- b) Escopo de Fornecimento;



- c) Especificações Técnicas;
- d) Condições do Contrato; e
- e) Outros documentos que as partes definirem.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS (3) EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela ENTIDADE CONTRATANTE

Pela CONTRATADA



III.1. Condições do Contrato

1. Entidade Contratante <ul style="list-style-type: none"> Alínea a), nº1, artigo 115 	1.1. A ENTIDADE CONTRATANTE é: Nome: Direcção Provincial da Indústria e Comércio Sita na Av. 25 de Junho, Bairro A Província/Cidade: Gaza/ Xai-Xai Telefone: 870792370 / 826597705 Endereço electrónico/E-mail: dpicugea@gmail.com Nome e função do Representante Autorizado: Lúcia Matimele Humbane
2. Contratada <ul style="list-style-type: none"> Alínea a), nº1, artigo 115 	2.1. A CONTRATADA é: a) Nome: _____ b) Endereço: _____ c) Nome e função do Representante Autorizado: _____
3. Objecto do Contrato <ul style="list-style-type: none"> Alínea b), nº1, artigo 115 	3.1. Objecto: Aquisição de uma Viatura 3.2. O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda.
4. Destino Final dos Bens	4.1. Direcção Provincial da Indústria e Comércio Sita na Av. 25 de Junho, Bairro A Xai-xai - Gaza
5. Responsabilidade pelo Transporte	5.2 A responsabilidade pelo transporte deve observar o seguinte: <i>A Contratada é responsável pelo transporte dos Bens até o Destino Final dentro de Moçambique, incluindo seguro, armazenamento, carga e descarga, e demais custos associados com o transporte, sendo que tais custos estão incluídos no Preço do Contrato.</i>
6. Seguro	6.1. O seguro deverá ser providenciado pela Contratada, em conformidade com as condições especificadas nos Incoterms, sendo aplicável de acordo com as condições de compra dos Bens especificadas no Contrato.
7. Garantia Definitiva <ul style="list-style-type: none"> Alínea d), nº1, artigo 115 Artigo 106 	7.1. O valor da Garantia Definitiva é de 10% (dez por cento) do valor do Contrato.
8. Correção de Defeitos <ul style="list-style-type: none"> Artigo 132 	8.1. O prazo de correção de Defeitos ou substituição dos Bens é: 20 dias a contar da data da notificação da rejeição.
9. Garantia Técnica <ul style="list-style-type: none"> Alínea d), nº1, artigo 115 	9.1. O prazo de Garantia Técnica do bem fornecido é de: 1 ano
10. Peças de Reposição <ul style="list-style-type: none"> Alínea c), nº4, artigo 40 	10.1. A exigência de Peças de Reposição: É requerida 10.2. Se a exigência de Peças de Reposição for requerida: Pneu sobressalente, Macaco, Chave de rodas e triangulo “A Contratada se obriga a manter stock de peças de reposição, pelo prazo mínimo de 3 anos, a contar da data de emissão do Auto de Recepção dos Bens.”
11. Incoterms	11.1 O significado dos termos comerciais deve estar de acordo com as prescrições dos Incoterms. Se o significado de um termo comercial e os direitos e obrigações das partes não corresponderem aos Incoterms, as condições devem ser consideradas de acordo com o seguinte: As condições particulares e obrigações estipuladas no corpo do presente Contrato e no respetivo Caderno de Encargos, as quais prevalecerão sobre quaisquer disposições gerais em contrário das regras dos Incoterms. 11.2. A edição corrente dos <i>Incoterms</i> , que deverá ser considerada para o presente

	contrato é: Incoterms 2020 (edição oficial da Câmara de Comércio Internacional - ICC)
12. Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão <ul style="list-style-type: none"> • Alínea r), n.º2, artigo 49 • Alínea c), n.º1, artigo 115 	12.1. Prazo de fornecimento de bens: entre 30 e 45 dias <i>contados da data da assinatura do contracto</i>
13. Cronograma de Entrega <ul style="list-style-type: none"> • Alínea h), n.º4, artigo 40 • Alínea j), n.º1, artigo 115 	13.1. A Contratada devesa fornecer os bens obedecendo o cronograma de entrega e de acordo com as especificações técnicas constantes do Documento de Concurso e da sua proposta. 13.2. Os Bens deverão ser entregues de acordo com as seguintes condições dos Incoterms: DDP – Nas instalações da Direção Provincial da Indústria e Comércio de Gaza, sitas na Cidade de Xai-Xai.
14. Embarque e Documentação	14.1. Detalhes do embarque e documentação a ser fornecida pela Contratada: 14.1.1. Para os Bens fornecidos do exterior <ul style="list-style-type: none"> (i) Cópias da Factura da Contratada contendo a descrição dos Bens, quantidade, preços unitários e valor total, para cada entrega; (ii) Original e seis (6) cópias do conhecimento de embarque negociável e livre, com frete pago antecipadamente; (iii) Cópias da relação de volumes, identificando o conteúdo de cada volume; (iv) Certificado de Seguro; (v) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada; (vi) Certificado de Inspeção ou Certificado de Isenção de Inspeção, emitido por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e (vii) Certificado de Origem. 14.1.2. Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante pelo menos uma semana antes da chegada dos Bens ao ponto ou local de chegada; caso contrário, o Fornecedor será responsável por quaisquer despesas decorrentes. 14.2. Para Bens Produzidos em Moçambique <ul style="list-style-type: none"> (i) Cópias da Nota Fiscal/Factura do Fornecedor, contendo descrição dos Bens, quantidades, preços unitários e valor total, para cada entrega; (ii) Nota de Entrega; (iii) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada. (iv) Certificado de Inspeção emitido pelo Fiscal ou por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e (v) Certificado de Origem. 14.2.1. Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante antes da



	chegada dos Bens e, se não recebidos, a Contratada será responsável por quaisquer despesas decorrentes.
15. Suspensão pela Entidade Contratante <ul style="list-style-type: none"> Alínea c), artigo 119 	<p>15.1. A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução do contrato, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada.</p> <p>15.2. Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de fornecimento.</p>
16. Preço do Contrato <ul style="list-style-type: none"> Artigo 114 	<p>16.1. O Preço previsto para o fornecimento dos Bens é 4.450.000,00mt (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil meticais) e doravante será denominado como valor estimado</p> <p>16.2. No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.</p>
17. Cabimento Orçamental <ul style="list-style-type: none"> Artigo 11 	<p>17.1. A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: 213000 – Aquisição de Viaturas</p>
18. Pagamento <ul style="list-style-type: none"> Alínea e), nº1, artigo 115 Artigo 122 	<p>18.1. A Entidade Contratante procederá ao pagamento no prazo de trinta (30) dias após a recepção da factura e aceitação dos bens.</p> <p>18.2. Em caso de atraso no pagamento devidos pela Entidade Contratante, tem a contratada o direito a juros de mora.</p>
19. Moeda <ul style="list-style-type: none"> Artigo 116 	<p>19.1. O pagamento será efectuado em Meticais.</p>
20. Adiantamento <ul style="list-style-type: none"> Alínea e), artigo 104 Artigo 107 	<p>20.1.2. Opção sem adiantamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> A CONTRATADA não receberá qualquer adiantamento.
22. Reajustamento <ul style="list-style-type: none"> Artigo 118 	<p>22.1. O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses:</p> <p>22.1.1 Opção sem reajustamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> Os preços contratuais não serão reajustados.
23 Garantia Definitiva <ul style="list-style-type: none"> Artigo 103 	<p>23.1. O valor da Garantia Definitiva será de: dez por cento (10%) do valor do Contrato.</p>
24 Representantes Autorizados <ul style="list-style-type: none"> Artigo 171 	<p>24.1. Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes.</p> <p>a. O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta.</p> <p>b. A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.</p>
25. Meio Ambiente <ul style="list-style-type: none"> Alínea n), nº4, artigo 40 	<p>25.1. A Contratada obriga-se a cumprir com todos os requisitos definidos para o controle das acções de protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pelas leis da República de Moçambique em estrito cumprimento da Lei n.º 20/97 (Lei do Ambiente)</p>
26. Causas de Cessação <ul style="list-style-type: none"> Artigo 125 	<p>26.1. O presente Contrato cessará:</p> <ol style="list-style-type: none"> Pelo integral cumprimento das obrigações pelas partes; Por mútuo acordo entre as partes; e Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais.



	<p>26.2. A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito.</p> <p>26.3. A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com 30 (trinta) dias de antecedência, indicando, com precisão os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.</p>
<p>27. Rescisão pela Entidade Contratante</p> <ul style="list-style-type: none"> • N°1, artigo 129 	<p>27.1. A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; b) Atraso por período superior a 30 dias no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações e prazos de fornecimento; c) Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada; d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor do Contrato; e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada; f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante, nos casos em que tal modificação prejudique ou possa ser susceptível de prejudicar a execução do Contrato; g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante; e h) Acumulação, pela Contratada, de multas até: 10% do valor do Contrato].
<p>28. Rescisão pela Contratada</p> <ul style="list-style-type: none"> • N°2, artigo 129 	<p>28.1. A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato como os seguintes fundamentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante; b) Se tiver decorrido sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspensão do fornecimento, por motivos não imputáveis a Contratada, salvo em caso de Força maior ou fortuito.
<p>29 Consequências da Rescisão Contratual</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 130 	<p>29.1. Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, nos termos da Cláusula 27 é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a Cláusula 31.</p> <p>29.2. Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos no Contrato, tem esta o direito de:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva; b) Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.
<p>30. Sanções por Atraso</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea g), n°1, artigo 115 • Artigo 123 	<p>30.1. A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária de 0.33% do Preço Contratual pelo atraso no fornecimento de Bens;</p> <p>30.1.1 O Valor limite de multas por atraso de fornecimento de bens é de 10 % do valor do Contrato</p> <p>30.2. A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos pagamentos devidos à Contratada.</p> <p>30.3. Pelo atraso no pagamento dos bens fornecidos, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora calculados à taxa legal em vigor ao dia sobre o</p>



	montante em dívida.
31. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual <ul style="list-style-type: none"> • N.º1, artigo 130 	31.1. Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da Cláusula 27, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos: <ul style="list-style-type: none"> a) Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante; b) Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos; c) Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização: 15% do valor do contrato pelos prejuízos causados à Entidade Contratante,
32. Modificação e Apostilas/Adendas <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 124 	32.1. A Contratada poderá determinar a execução de Serviços Adicionais. Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível. <p>32.2. No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta.</p> <p>32.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato.</p> <p>32.4. A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.</p>
33. Prorrogação do Prazo <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 131 • Artigo 124 	33.1. Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a entrega dos Bens e a execução dos Serviços dentro dos prazos, a Contratada deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). <p>33.2. Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato.</p> <p>33.3. Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções previstas na Cláusula 30, pelo incumprimento dos prazos de entrega previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Sub-cláusulas acima.</p>
34. Práticas anti-éticas <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 282 • Artigo 283 • Artigo 284 	34.1. A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato. <p>34.2. É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato.</p> <p>34.3. Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.</p> <p>34.4. No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>
35. Litígios e Foro <ul style="list-style-type: none"> • Alínea h), n.º1, artigo 115 • N.º2, artigo 115 	35.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: Tribuna Administrativo Provincial



	<p>35.1. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria.</p> <p>35.2. Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de catorze (14) dias após a notificação da decisão do Gestor de Projecto.</p> <p>35.3. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de vinte (20) dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.</p> <p>35.5. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.</p> <p>35.6. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.</p> <p>35.7. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora.</p>
<p>36. Interpretação Comunicação e Língua</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 5 	<p>36.1. A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente.</p> <p>36.2. Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após sua recepção.</p>
<p>37. Notificação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 37 	<p>37.1. Para fins de Notificações, o endereço das Partes é o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Endereço da Entidade Contratante <ul style="list-style-type: none"> ▪ Nome: Direcção Provincial da Indústria e Comércio ▪ Endereço Sita na Av. 25 de Junho, Bairro A ▪ Província/Cidade: Gaza / Xai-xai ▪ Telefone: 870792370 e 826597705 Endereço electrónico/E-mail: dpicugea@gmail.com ▪ Endereço da Contratada <p>Nome: _____ [<i>indicar o nome da pessoa</i>]</p> <p>Nome: _____ [<i>indicar o nome do sector</i>]</p> <p>Endereço: _____ [<i>indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável</i>]</p> <p>Província: _____ [<i>indicar o nome da Província, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável</i>]</p> <p>Telefone: _____ [<i>indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província</i>]</p> <p>Fax número: _____ [<i>indicar número do fax incluindo código do país e da Província</i>]</p> <p>Endereço eletrónico/E-mail: _____ [<i>indicar o endereço e-mail, se houver</i>]</p>





III.2.2. Modelo de Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Para: _____ [indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]

_____ [indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE]

CONSIDERANDO-SE QUE _____ [nome e endereço da CONTRATADA], comprometeu-se, nos termos do Contrato nº _____, datado de ____/____/20____, a executar _____ [indicar o nome do Contrato e breve descrição dos Bens a fornecer]:

E, CONSIDERANDO-SE QUE foi estipulado por V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA lhes fornecerá Garantia Bancária, por banco reconhecido, no valor do montante especificado no presente, como Garantia para o cumprimento de suas obrigações, nos termos do Contrato;

E, CONSIDERANDO-SE QUE concordamos em prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;

ASSIM, PORTANTO, pelo presente afirmamos que somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em nome da CONTRATADA, até o total de _____ [indicar o valor da garantia que represente a percentagem do Preço Contratual especificado no mesmo] _____ [indicar valor por extenso], e que nos comprometemos a pagar a V.Exas a seu pedido por escrito e sem objeções, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de _____ [indicar o montante da garantia], conforme acima estipulado, sem que V.Excias. tenham que comprovar ou demonstrar fundamentação ou razões para reivindicarem a quantia aqui especificada.

Através do presente, renunciamos à necessidade da reivindicação, por V.Excias., de pagamento do referido débito pela CONTRATADA, antes de nos submeter tal reivindicação.

Concordamos, ainda, que nenhuma mudança, acréscimo ou alteração dos termos do Contrato ou de qualquer dos documentos do Contrato, que possam vir a ser acordados entre V. Excias. e a CONTRATADA nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela presente, a qualquer exigência de sermos informados sobre tais modificações.

A presente Garantia terá validade até ____/____/20____ incluindo a data de emissão do Auto de Recepção de Bens e Serviços.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____

Endereço _____

Data ____/____/____

